



# **Prefeitura Municipal de Taquari**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

**Decreto nº 2.755, de 01 de agosto de 2013.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.580 de 31 de julho de 2013.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 168.653,45 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão .....: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade .....: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0035.2079 Farmácia Básica - RS

3.3.90.3200000000 Material De Distribuição Gratuita.....R\$ 8.653,45

Órgão .....: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade .....: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0302.1008 Aquisição De Equip.E Mat.Permanente

4.4.90.5200000000 Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 100.000,00

Órgão .....: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade .....: 01 Fundo Municipal Da Saúde - ASPS

10.301.0301.2036 Manutencao Dos Serv.Da Saúde

3.3.90.3900000000 Outros Serv. De Terceiros-Pes. Juridica.....R\$ 60.000,00



# **Prefeitura Municipal de Taquari**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

**Art. 2º** Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 8.653,45, a tendência de excesso de arrecadação oriundo de convênio com o Fundo Estadual de Saúde de acordo com publicação no Diário Oficial em 15/07/2013 no valor R\$ 100.000,00 e as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão .....: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade .....: 01 Fundo Municipal Da Saúde - ASPS

10.301.0301.2036 Manutencao Dos Serv.Da Saúde

3.1.90.1100000000 Vencimentos E Vant Fixas – Pes.Civil.....R\$ 30.000,00

3.3.90.4600000000 Auxílio-Alimentação.....R\$ 30.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
TAQUARI, 01 de agosto de 2013.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado no site da Prefeitura [www.taquari-rs.com.br](http://www.taquari-rs.com.br), em 01/08/2013.